



MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa membros para comporem a Comissão provimento da Consulta Pública em escolas com equipes diretivas Pro Tempore.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o Edital nº 03/2025, sobre a Comissão para provimento da Consulta Pública em escolas com equipes diretivas Pro Tempore;

Resolve:

Art 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para provimento da Consulta Pública em escolas com equipes diretivas Pro Tempore, com funções de acompanhamento e fiscalização:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:

Daniele Rodrigues Castro Eslabão, matrícula nº 37427;

Juliana de Freitas da Silva, matrícula nº 38172;

Maria Alice de Freitas Sias, matrículas nº 22679 e 33634;

Maria Claudia Ugoski Bacchieri, matrícula nº 26683;

Maria Gisane Freitas de Campos, matrícula nº 45127;

Patrícia Pinho Contreira, matrícula nº 34227.

II - representante do Sindicato dos Municipários: Mônica Beatriz Mantiel Oliveira Martins, matrícula nº 31385.

III - representante do Conselho Municipal de Educação: Ricardo Moreira.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 31 de Julho de 2025.

Nailê Pinto Iunes
Secretária Municipal de Educação